

de Voluntr.^o D.^o g.^o a Vm.^o S. Paulo a 12 de Mayo de 1781
// Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camera desta Cidade.

Seg.^a fr.^a 7 do corr.^o mez se deo principio ao concerto do caminho desta Cidade p.^a o Cubatão de Santos com cem homens de trabalho; e tendo essa Camera oferecido de Donativo gratuito p.^a a d.^a obra seiscentos quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte r.^s como consta da carta de 21 de Junho do ano anteced.^a e relação incluza na mesma; e até agora só se acha em poder do Thezor.^o o Cap.^m Antonio Fran.^o de Sá a importância de quatro centos dezesete mil, oito centos setenta e cinco r.^s me pareceo participar isto a Vm.^o p.^a q' fazendo, não só aprontar o resto, q' são duzentos vinte e sete mil, seiscentos quarenta cinco r.^s q' devem entrar logo no depozito, p.^a não succeder parar a obra mas p.^a completalla, convocar outra vez o povo, p.^a q' possa concorrer p.^a a utilid.^e publica q' redundará a toda esta Capitania: cuja delig.^a confio do zello com q. Vm.^o se empregão no Real Serviço. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 14 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a a Camr.^a da V.^a da Atibaya.

Tendose dado principio a utilissima obra do Cam.^o desta Cid.^e p.^a a V.^a e Cubatão de Santos em 7 do corr.^o mez com 100 homens effectivos, p.^a o q' essa Camera e seo Povo concorreo já com 99\$320 r.^s o q' com os mais donativos gratuitos das outras Cameras não hé bastante p.^a completar-se sem.^a obra, me pareceo participallo a Vm.^o, p.^a q' convocando o Povo, e tornando lhe a representar as utilidades ponderadas na m.^a carta de 25 de Abril do ano passado, hajão de concorrer Voluntr.^o como novo Donativo gratuito p.^a q' se complete a mais importante e util obra p.^a os Povos desta Capitania, seus interesses, e os de S. Mag.^o q' por Serviço da mesma confio do zello de Vm.^o o conseguir mais avultada contribuição, q' se mandarã entregar ao mesmo Thezour.^o o Cap.^m Antonio Fran.^o de Sá de onde se principia a extrahir o pr.^o depozito p.^a assistencia dos trabalhadores. Deos g.^o a Vm.^o S. Paulo a 14 de Maio de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data p.^a a Camr.^a da V.^a de Ytú p.^a dar 10\$520, depois de ter oferecido 154\$620, e ter entregado 144\$100 r.^s. Foi outra p.^a



a Camr.^a da V. da Parnaíba p.^a dar 1\$040 depois de ter oferecido 73\$250 r.^a e ter entregado 72\$210 r.^a.

**P.^a Lucas de Siqr.^a Franco, Cap.^m mor
da Villa da Atibaya.**

Só nos Capn.^a mores he concedido hum Ajud.^a da Ordenança e porq. não ha Ley q. os permita aos Capn.^a das Freg.^{as} dos seos respectivos destritos, he bem intenpestiva a proposta q. o de Vm.^{oe} da Freg.^a de Nazaré Domingos Jozé Duarte Passos lhe faz, p.^a obter hum: Se na sua Comp.^a não há Officiaes prontos p.^a o Real Serviço por doentes, ou auz.^{tas} por dilatado tempo, se lhes deve dar baixa, e prover pessoas benemeritas, e assistentes na sua Comp.^a o q. Vm.^{oe} me proporá dizendome os motivos, porq. devem ser escuzos os actuaes, e os Capazes p.^a ocuparem os Postos, q' aquelles deixarem.

Com bem pezar meo vejo mal executada a Ordem, q' pelo Ajud.^a das Ordens se distribuio a Vm.^{oe} p.^a fazer aprontar mantim.^{tas} nos Sítios destinados na mesma Ordem, por m.^{tas} vezes reiterada no caminho de Santos, p.^a a subsistencia dos trabalhadores q' o andão fazendo: Espero Vm.^{oe} com a mayor exacção faça dar intr.^o cumprim.^{to} a mesma Ordem sem perda de tempo. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 14 de Mayo de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o D.^{oe} Antonio Barboza de Matos
Cout.^o, Ouvidor de Parnaguá.**

Com a carta de Vm.^{oe} de 15 de Março recebi as Certidoens das Devaças Diamantinas; e pela de 4 de Abril a certeza de ter capturado ao Alfer.^o Manoel Gomes Marzagão, Jozé Glz' e o Alfer.^o Antonio Carvalho os quaes mandará Vm.^{oe} pôr na sua Liberd.^o logo q' receber esta, por me persuadir, a q. este pequeno castigo lhes servirá de incentivo p.^a deixarem de executar as Ordens e quebrantallas, pela mao exemplo dos tres Soldados do Regim.^{to} de Mexia, nomeados na carta de Vm.^{oe} ag.^m mando castigar; sem embargo de julgar menos culpados, por talvez não estarem sientes da prohibição de hirem cassar guarazes o fizessem sem q. houvesse q.^m os embaraçassem advertindo lhes a dita Ordem e fazendo lhe observar.

